PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 901/2026.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ROSEMAR GASPERINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4883, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que irá gozar 30 dias referente a 20 horas (Alteração de Carga Horária), do período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 03 de setembro de 2025, a partir de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 01 de julho de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 951 / 2026
Data da Publ. 27/05/2026
Data Saída 27/06/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Jonime de Oliveira